



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 17/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS À
SERVIDORA.**

JOÃO PAULO BRESOLIM, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede um período de férias de 20 (vinte) dias a Servidora do Poder Legislativo Municipal **ANGELICA ROVEDA**, tendo como período aquisitivo 01/10/2023 a 30/09/2024, sendo que o período de férias terá início dia 14 de julho de 2025 a 02 de agosto de 2025.

Art. 2º - Fica convertido em abono 10 (dez) dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora gozará férias do dia 24 de julho de 2025 a 02 de agosto de 2025.

Art. 3º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 10 DE JULHO DE 2025.


João Paulo Bresolim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

JOÃO PAULO BRESOLIM
PRESIDENTE DA CÂMARA